



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 38, DE 6 OUTUBRO DE 2022.

Fixa ponto facultativo.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a comunicação protocolada sob o nº 263/2022 de 3 de outubro de 2022, encaminhado pelo Gabinete do Prefeito Municipal,

RESOLVE:

1. Fixar ponto facultativo no dia 7 de outubro de 2022 pelo turno vespertino, compreendendo o horário das 13:30 h até as 17 h, na Câmara Municipal.

Ver^a. Izabel Lamaison